PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CAMPO MAGRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 014/2001

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no Consórcio Intermunicipal, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, encaminha a esta Egrégia Câmara Municipal de Campo Magro, o presente Projeto de Lei, com as seguintes disposições:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a constituir, em conjunto com outros Municípios interessados, Consórcio Intermunicipal com personalidade jurídica de direito privado, para representá-lo em matéria de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos, perante qualquer entidade de direito público ou privado, Nacionais e Internacionais.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a delegar ao Consórcio Intermunicipal, legalmente instituído, competência para que realize procedimento licitatório, visando a execução de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 19 / 06 / 2001
Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12 / 06 / 2001
Secretário

Campo Magro, 11 de junho de 2001.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Aprovado em 2ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 26 / 06 / 2001
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CAMPO MAGRO - PARANÁ

Ofício n° 176/2001 – GAB *Campo Magro,11 de Junho de 2001.*

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de V.Exªs., o Projeto de Lei n.° 0014/2001, que prevê Autorização ao Poder Executivo Municipal, para participar de Consórcio Intermunicipal, dando as devidas providências.

Agradecendo pela habitual atenção, colocamo-nos à Vossas disposições, para conciliar-mos interesses comuns.

Cordialmente,

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rilton Boza
Digníssimo Presidente e demais Vereadores da
Câmara Municipal de Campo Magro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/06/2001
Secretário